

PORTARIA Nº 326, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

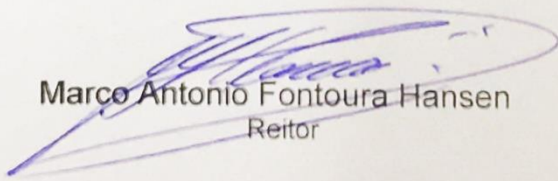
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o período de 2017 a 2019, apresentado pelo Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, aprovado na reunião do dia 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger todas as unidades administrativas e acadêmicas que compõem a Universidade Federal do Pampa.

Art. 3º O documento principal e seus anexos estarão disponíveis no endereço: <http://dtic.unipampa.edu.br>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor